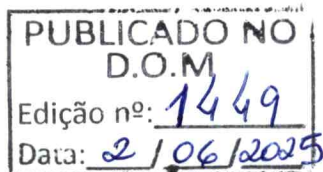




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.625, DE 2 DE JUNHO DE 2025



“INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, VALIDAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a necessidade de Chamamento Público para PRÉ SELEÇÃO de EMPRESAS do ramo da CONSTRUÇÃO CIVIL para apresentação de projetos arquitetônicos e complementares para construção de empreendimentos habitacionais de interesse social, no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (Faixa 01), com a possibilidade de articulação com programas habitacionais do Governo do Estado de São Paulo, conforme Processo Administrativo nº 1.681/2025;e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, por meio do Memorando nº 417/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 2.467/2025, quanto à instituição de Comissão Especial de Seleção, Validação e Acompanhamento de futuro contrato a ser firmado entre empresa selecionada e a Caixa Econômica Federal. ✓

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, VALIDAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**, com a finalidade da Pré-Seleção de Empresas do ramo da Construção Civil para apresentação de projetos arquitetônicos e complementares para construção de empreendimentos habitacionais de interesse social, em condomínios verticais, em áreas públicas do Município de Cajamar, no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (Faixa 01), para a formalização de contrato com a Caixa Econômica Federal, com a possibilidade de articulação com programas habitacionais do Governo do Estado de São Paulo, conforme Processo Administrativo nº 1.681/2025.

Parágrafo único. A Comissão Especial, posteriormente à seleção e formalização contratual, acompanhará a execução administrativa do contrato, realizando inspeções periódicas na obra, notificando, se o caso, à Caixa Econômica Federal sobre irregularidades constatadas.

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão Especial de que trata o art. 1º, os servidores públicos a seguir relacionados:

- I** - Geovana Salgueiro de Jesus - RE nº 18.554
- II** - Juliana Silva Melo - RE nº 18.484
- III** - Carolina Raimundo Nascimento - RE nº 14.051



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.625/2025 – fls. 02

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela servidora pública Geovana Salgueiro de Jesus – RE nº 18.554.

Art. 3º O mandato da Comissão Especial, de que trata esta Portaria, fica vinculado ao período contratual do instrumento firmado entre a empresa selecionada e a Caixa Econômica Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 2 de junho de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo